



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº. 1.492/2020.

De 02 de abril de 2020.

**DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DA NOVA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
SEDE I E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Nova Unidade Básica de Saúde (SEDE I) que está localizada na travessa Quixará, passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde **JOSÉ GOMES BEZERRA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 02 de Abril de 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei nº 016/2019 que **'DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SEDE I E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS'** busca com o presente projeto homenagear o senhor José Gomes Bezerra, com seu currículo e vida dedicada ao Município de Farias Brito-CE, outorgando condições de reconhecimento em ser o detentor desta homenagem.

Esta homenagem nasce do profundo reconhecimento por parte daqueles que tiveram a oportunidade e a satisfação de conviver com o nosso homenageado, José Gomes Bezerra, que com seu caráter ilibado, sua imensa generosidade e o amor dedicado ao trabalho e família, ajudou no crescimento do nosso Município.

Nobres Edis, submeto este Projeto de Lei nº 016/2019, de homenagem e reconhecimento, às vossas considerações e que seja apreciado, reiterando mais uma vez o compromisso de manter a parceria entre o Executivo e o Legislativo municipais.

Atenciosamente,

José Maria Gomes Pereira
Prefeito Municipal